



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1035/98
De 22 de Junho de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 15000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

4010- 31	Assistencia Agropecuaria		
04160961.08	Reequip da Unid Assist Agropecuaria		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	Total.....	R\$	15.000,00


Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 7	Gabinete do Prefeito		
03070201.02	Construcao de Edificios Publicos		
4119	Obras e Instalacoes	R\$	15.000,00
	Total.....	R\$	15.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.


Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 22 de Junho de 1.998.



Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.



Jesus Ap. Valenzuela
Secretário